



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2021

Publicado em 01 de Outubro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretor de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05
1.2- Ordens de Serviço	17
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19
2.1- Férias.....	19
2.2- Atestados.....	21
2.3- Afastamentos & Licenças.....	21
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	21
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	22
3.1- Diárias e Passagens.....	22
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	22
4.1 – Resoluções.....	22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA No 149, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 079, de 19 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Viticultura, do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Aline Nondillo – Siape no 2197135

Diovane Freire Moterle – Siape no 1803694

Evandro Ficagna – Siape no 1356958

Jônatan Müller – Siape no 1825709

Leonardo Cury da Silva – Siape no 2858683

Luís Carlos Diel Rupp – Siape no 2338938

Marco Aurélio de Freitas Fogaça – Siape no 1325207

Marcus André Kurtz Almança – Siape no 1806059

Miguel Angelo Sandri – Siape no 1356315

Otávio Dias da Costa Machado – Siape no 1485262

Rodrigo Vieira Luciano – Siape no 2137885

Simone Rossetto da Silva (Discente - Titular)

Brenda Novaes Buschle (Discente - Suplente)

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pelo Colegiado desde 18/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA No 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2021 - 2ª edição, do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Cibele Alves dos Santos – Siape 1974891
Daniel de Moura – Siape 1868189
Fernanda Zorzi – Siape 1213101
Hernanda Tonini – Siape 1853963
Leandro Rocha Vieira – Siape 1813101
Luciana Pereira Bernd – Siape 1806114
Maria Amélia Agnes Weiller – Siape 1935077
Odila Bondam Carlotto - Siape 22790713
Pauline Fagundes Rosales – Siape 1991463
Rafael de Carvalho Barbosa – Siape 1281868
Raquel Fronza Scotton – Siape – 2145639 - (presidente)
Tiago Martins da Silva Goulart - Siape 16121759

Art. 2º Também atuarão nessa Comissão, como colaboradores, os seguintes discentes:

Camila Dal Ponte
Caroline Ferri
Eduarda Kremer Schlindvein
Juliana Detoni Didoné
Luiza Ferreira Aiolfi

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 151, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NÁDIA CRISTINA POLETTI, matrícula 1222639, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 409, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 410, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2021.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 152, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como:

Equipe de Planejamento da Contratação - para a contratação de Fundação de Apoio para gerência de recursos do Projeto de Prestação de Serviços - "Sistematização e avaliação de dados analíticos dos produtos da cadeia vitivinícola", conforme segue:

Andreia Regina Mallmann Carneiro – Siape 2305883 – (Membro Licitações)
Evandro Ficagna – Siape 1356958 – (Membro Requisitante)
Gisele Navarini Cini – Siape 1758725 – (Membro Contratos)
Raquel Fronza Scotton – Siape 2145639
Thiago Grassel dos Reis – Siape 3061117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Portaria no 148/2020

PORTARIA No 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL ANGELO SANDRI , PROFESSOR EBTT , matrícula 13563157 para função de COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA, fg-0004.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Dispensar o servidor (a) DIOVANE FREIRE MOTERLE, PROFESSOR EBTT, matrícula 1803694, cargo PROFESSOR EBTT da função de COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA, fg-0004.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Designar o servidor EVANDRO FICAGNA, PROFESSOR EBTT, , matrícula 1356958 para a função de COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA, fg-0004.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 156, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras, para atuarem como Pregoeiras do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO _ Siape nº 2305883;
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM – Siape nº 1794504;
PAULA ZONATTO – Siape nº 1443867.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, para atuarem como Equipe de Apoio nos processos licitatórios do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO _ Siape nº 2305883;
ANGELA FACCIN – Siape nº 1203024;
ANTONIO LUIS ROMAGNA – Siape nº 1638755;
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM – Siape nº 1794504;
DOMÊNICO WEBER CHAGAS – Siape nº 23757221;
ELISÂNGELA BATISTA MACIEL – Siape nº 1798833;
FERNANDO BRUSCHI – Siape nº 1650886;
GELSON LAGNI – Siape nº 11023643;
GENEI LUIS BUCCO – Siape nº 12119792;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GILMAR LUIS MERLO – Siape nº 1111187;
GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR – Siape nº 17562554;
MAIARA BETTANIN – Siape nº 23141883;
MARCOS DALMOLIN – Siape nº 11023201;
PAULA ZONATTO – Siape nº 1443867;
SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS – Siape nº 1102323;
THIAGO GRASSEL DOS REIS – Siape nº 3061117.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 157, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e discente, para atuarem como Comissão de Divulgação do IFRS – Campus Bento Gonçalves:

Servidores:

Augusto Basso Veber – Siape nº 20516223
Áureo Vandrê Cardoso - Siape nº 16105508
Camila Riegel Debom - Siape nº 20516185
Carlos Henrique Monschau Funk – Siape nº 1456722
Daniel Clós César - Siape nº 17250145
Daniel de Moura - Siape nº 18681891
Daniel Martins Ayub - Siape nº 16449959
Karina Rossini - Siape nº 18709176
Marco Aurélio de Freitas Fogaça - Siape nº 13252070
Odila Bondam Carlotto - Siape nº 22790713
Raquel Fronza Scotton - Siape nº 21456399
Sandra Nicolli Piovesana - Siape nº 28239927

Discente:

Beatriz Lima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º Essa Comissão é oriunda da ação R4.6 - (Criar comissão de divulgação do Campus envolvendo representantes da gestão, comunicação, TAEs, docentes e discentes de cada curso), do Plano de Ação 2021 do Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 158, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato Nº 36/2021, firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a empresa: Adyl Net Acesso a Internet Ltda, que tem por objeto:

Contratação de serviços de instalação e manutenção de link MPLS entre a sede e a Estação Experimental do IFRS - Campus BG. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:
Genei Luis Bucco - Siape 1211979

Fiscal técnico:
Valdir Roque Lavandoski - Siape 1607719

Fiscal Administrativo:
Gelson Lagni - Siape 1102364

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 159, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 152, de 3 de julho de 2020.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Giselle Ribeiro de Souza (Siape 1329224) – Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Luís Fernando da Silva (Siape 2401155) – Secretário

Membros Titulares

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin (Siape 1730999)

Maria Amélia Agnes Weiller (Siape 1935077)

Rafael Ramires Jaques (Siape 1869122)

Roberta Schmatz (Siape 1119051)

Roselaine Neves Machado (Siape 1528000)

Membros Suplentes

André Mezzomo (Siape 1374053)

Paulo Roberto Wünsch (Siape 2112976)

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 160, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria no 128, de 24 de junho de 2021, que trata de Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), nos termos da Instrução Normativa no 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao “corte de correias do debulhador de milho da Estação Experimental do Campus Bento Gonçalves do IFRS”, conforme processo protocolado sob o no 23360.000160/2021-06.

Art. 2o Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 161, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como: Equipe de Planejamento da Contratação - para a contratação de Serviços de Jardinagem para o Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

Daniela Tremarin – Siape 1102356 – (Membro Setor de Contratos)
Jair Matias da Rosa – Siape 1982917 – (Membro Requisitante)
Thiago Grassel dos Reis – Siape 3061117 – (Membro Setor Administrativo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria no 055, de 22 de fevereiro de 2021, que institui Grupo de Trabalho (GT) visando o cumprimento, no âmbito do IFRS – Campus Bento Gonçalves, do disposto no Capítulo 6.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução no 84, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece neste capítulo sobre desenvolvimento do Plano Diretor Físico do Campus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 163, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 148/2021, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 032/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Daniel Antônio Ratajenski - Siape: 1105062

Gestor Substituto:

Marcos Dalmolin - Siape: 1102320

Fiscal Técnico:

Rodrigo Tusset - Siape: 2170849

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAQUEL BONDAN DE LIMA, matrícula 3453028, cargo TECNICO EM LABORATÓRIO-AREA QUIMICA, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13AGO2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

1.2 – ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Autorizar a empresa JJSR Ar Condicionado EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.997/0001-94, sediada na Rua Sargento Cecílio Yule, nº 19 - Bairro Amambai, em Campo Grande, MS, CEP: 79008-280, a iniciar suas atividades a partir do dia 1º de setembro de 2021, com mais 6 (seis) postos de trabalho, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo 23360.000195/2020-56 (Pregão nº 33/2020) e Contrato nº 72/2020 e aditivos.

O objeto do contrato é Contratação de Serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, a serem executados no Campus Bento Gonçalves do IFRS, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, em regime de empreitada por preço global, com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados no endereço abaixo:

Av. Osvaldo Aranha, 540
Bairro Juventude da Enologia
CEP: 95700-206 - Bento Gonçalves/RS

Esta ordem de serviço é de execução parcial, do remanescente não abrangido pela Ordem de Serviço 01/2020, de 49,70% (quarenta e nove inteiros e setenta centésimos por cento), correspondentes à 5.145,03m² (cinco mil, cento e quarenta e cinco metros e três centímetros quadrados) de área equivalente proporcional, conforme planilha anexa, correspondentes a 6 (seis) postos de trabalho, conforme planilha de produtividade do contrato, ficando o contrato a partir de então com sua execução total, da área de 10.352,42m² (dez mil, trezentos e cinquenta e dois metros e quarenta e dois centímetros quadrados), correspondentes a 10 (dez) postos de trabalho.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.646/0001-65, sediada na Avenida Orestes Angelo Barni, nº 229, Bairro Basalto – Berçário Industrial, em Nova Prata/RS, CEP 95320-000, a iniciar suas atividades a partir do dia 30 de agosto de 2021, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo 23360.000090/2021-88 - (Dispensa 16/2021) e Contrato nº 36/2021.

Art. 2º O objeto do contrato é Instalação e manutenção de 1 (um) Circuito MPLS de 15(quinze) Mbps fullduplex, com previsão de upgrade, conforme necessidade, para as velocidades de 20, 30 e até o limite de 40 Mbps fullduplex. O Circuito deverá permitir a conexão entre a sala de processamento de dados da sede do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves (Avenida Osvaldo Aranha 540, Bairro Juventude, Bento Gonçalves - RS) e a sala de aula na Estação Experimental de Tuiuty, distante cerca de 20Km da primeira. Neste serviço deverão estar incluídos todos os equipamentos, cabeamentos e mão-de-obra necessários para a efetiva entrega e ativação do circuito.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

<u>Siape</u>	<u>Servidor</u>	<u>Exercício</u>	<u>Início</u>	<u>Final</u>	<u>parcela</u>
<u>1982917</u>	<u>JAIR MATIAS DA ROSA</u>	<u>2020</u>	<u>25AGO2021</u>	<u>03SET2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1819773</u>	<u>GISELE MION GUGEL</u>	<u>2021</u>	<u>16AGO2021</u>	<u>30AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1650886</u>	<u>FERNANDO BRUSCHI</u>	<u>2021</u>	<u>26AGO2021</u>	<u>03SET2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1756255</u>	<u>GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR</u>	<u>2021</u>	<u>26JUL2021</u>	<u>06AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1102320</u>	<u>MARCOS DALMOLIN</u>	<u>2021</u>	<u>29JUL2021</u>	<u>06AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1635276</u>	<u>MARCIA GALLINA</u>	<u>2021</u>	<u>23AGO2021</u>	<u>03SET2021</u>	<u>1ºPARC</u>
<u>1391757</u>	<u>VERONICA BALLOTIN BARONI</u>	<u>2021</u>	<u>23AGO2021</u>	<u>04SET2021</u>	<u>2ºPARC</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

<u>1443075</u>	<u>NEIVA MARIA BERVIAN</u>	<u>2021</u>	<u>02AGO2021</u>	<u>11AGO2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1823989</u>	<u>MARINA ROSA CE LUFT</u>	<u>2020</u>	<u>09AGO2021</u>	<u>20AGO2021</u>	<u>1ºPARC</u>
<u>2453029</u>	<u>LUCIANA MOREIRA DE SOUZA</u>	<u>2021</u>	<u>09AGO2021</u>	<u>23AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1215271</u>	<u>RAUL MATOS ARAUJO</u>	<u>2021</u>	<u>02AGO2021</u>	<u>13AGO2021</u>	<u>1ºPARC</u>
<u>1680756</u>	<u>JADER DA SILVA NETTO</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>02AGO2021</u>	<u>1ºPARC</u>
<u>1350740</u>	<u>ERICA PRIMAZ</u>	<u>2021</u>	<u>05AGO2021</u>	<u>17AGO2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>2314188</u>	<u>MAIARA BETTANIN</u>	<u>2020</u>	<u>16AGO2021</u>	<u>25AGO2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1296755</u>	<u>THAIS SAALFELD</u>	<u>2020</u>	<u>27JUL2021</u>	<u>05AGO2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1102323</u>	<u>SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS</u>	<u>2021</u>	<u>16AGO2021</u>	<u>30AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

NÃO HOUE

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

<u>Titular da Função</u>	<u>Substituto</u>	<u>Matricula</u>	<u>Uorg</u>	<u>Função titular</u>	<u>Função substituto</u>	<u>Nº dias</u>	<u>Período</u>	<u>Portaria</u>	<u>Motivo</u>
<u>Cláudia Lorenzon</u>	<u>Sandro Itamar Bueno dos Santos</u>	<u>1102323</u>	<u>261</u>	<u>FG-001</u>	=	<u>14</u>	<u>15/07 a 28/07/2021</u>	<u>104/2020</u>	<u>FÉRIAS</u>
<u>Rodrigo Otávio Câmara Monteiro</u>	<u>Raquel Fronza Scotton</u>	<u>2145639</u>	<u>11</u>	<u>CD-002</u>	<u>CD-004</u>	<u>7</u>	<u>24/07 a 30/07/2021</u>	<u>141/2021</u>	<u>FÉRIAS</u>
<u>Gisele Verginia Sonogo</u>	<u>Felipe Luy Valério</u>	<u>1504977</u>	<u>246</u>	<u>FUC-01</u>	=	<u>31</u>	<u>01/07 a 31/07/2021</u>	<u>58/2021</u>	<u>Licença Saúde</u>
<u>Sandra Nicolli Piovesana</u>	<u>Nádia Cristina Poletto</u>	<u>1222639</u>	<u>12</u>	<u>FG-001</u>	<u>FG-004</u>	<u>7</u>	<u>01/07 a 07/07/2021</u>	<u>53/2021</u>	<u>FÉRIAS</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

<u>Luciana Pereira Bernd</u>	<u>Pauline Fagundes Rosales</u>	<u>1991463</u>	<u>164</u>	<u>CD-004</u>	<u>FG-002</u>	<u>7</u>	<u>24/07 a 30/07/2021</u>	<u>220/2020</u>	<u>FÉRIAS</u>
<u>Rodrigo Otávio Câmara Monteiro</u>	<u>Luciana Pereira Bernd</u>	<u>1806114</u>	<u>11</u>	<u>CD-002</u>	<u>CD-004</u>	<u>3</u>	<u>21/07 A 23/07/2021</u>	<u>140/2021</u>	<u>FÉRIAS</u>
<u>Paula Zonatto</u>	<u>Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim</u>	<u>1794504</u>	<u>255</u>	<u>FG-001</u>	<u>=</u>	<u>10</u>	<u>20/07 a 29/07/2021</u>	<u>48/2021</u>	<u>FÉRIAS</u>

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NÃO HOUVE

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 18/08/2021, e os autos do Processo no 23360.000265/2021-57, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração pontual do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Viticultura, do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Parágrafo único. Houve a substituição da nomenclatura “coordenador adjunto” por “coordenador substituto”, para contemplar o que estabelece a Resolução No 106, de 22 de outubro de 2019, do Conselho Superior do IFRS.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

Resolução nº 018

<https://ifrs.edu.br/bento/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/RESOLUCAO-No-018-de-2021-Aprova-alteracao-no-Regimento-Interno-do-Curso-de-Pos-Graduacao-Lato-Sensu-em-Viticultura.pdf>

RESOLUÇÃO No 019, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência RESOLVE:

Art. 1o Homologar a Resolução no 017, de 2 de agosto de 2021, que emitiu, ad referendum, parecer favorável ao “Termo Aditivo ao Acordo de Parceria firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a Vinícola Família Lemos de Almeida”, para execução do Projeto Diagnóstico e Sistema de Acompanhamento para Implantação de Programa de Gestão para a Sustentabilidade, conforme os autos do Processo no 23360.000216/2021-14.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 020, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 18/08/2021, e os autos do Processo no 23360.000204/2021-90, RESOLVE:

Art. 1o Autorizar a execução das atividades práticas no Campus Bento Gonçalves.

Art. 2o Determinar que a Direção-geral emita instrução normativa, estabelecendo o fluxo de solicitação de atividades práticas no Campus Bento Gonçalves.

Art. 3o A referida instrução normativa deverá ter como base o fluxo proposto pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria No 120/2021, do Campus Bento Gonçalves, e o Parecer no 04/2021/CLN/CAADI/CEPE, com exceção ao que estabelece esta Resolução, e poderá ser modificada a qualquer momento, para ajustar-se às alterações ocasionadas por legislação superior ou por mudança no contexto da pandemia da Covid-19.

Art. 4o A presidência deste Conselho poderá deliberar ad referendum sobre as solicitações de realização de atividades presenciais, que estejam instruídas com todos os pareceres estabelecidos na instrução normativa.

Art. 5o Todas as deliberações ad referendum deverão ser submetidas à homologação, na primeira sessão do Conselho do Campus posterior às respectivas decisões.

Art. 6o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto de Prestação de Serviços “Sistematização e Avaliação de Dados Analíticos dos Produtos da Cadeia Vitivinícola”, referente ao Processo no 23360.000217/2021-69.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 022, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Andressa Comiotto a desempenhar a função de Coordenação do “Curso Técnico em Horticultor Orgânico”, conforme os autos do Processo no 23360.000232/2021-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 023, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de reposição da vaga originada pela redistribuição de servidora ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, conforme os autos do Processo no 23360.000198/2021-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO No 024, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a solicitação de reposição da vaga originada pela vacância de servidor ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, conforme os autos do Processo no 23360.000199/2021-15.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 025, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 18/08/2021, e os autos do Processo no 23360.000072/2021-04, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar as alterações do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

Resolução nº 025

<https://ifrs.edu.br/bento/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/RESOLUCAO-No-025-de-2021-Aprova-a-alteracao-do-Regulamento-dos-Colegiados-de-Cursos-Tecnicos-e-Superiores.pdf>